



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 255 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.005288/2010-54,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2010, **Progressão Funcional** ao professora **CLAUDIO DYBAS DA NATIVIDADE** – matrícula SIAPE nº 1651068, lotado no Campus Paranaguá deste IFPR, da Classe D nível 301 para a Classe D nível 302, por ter obtido 204 (duzentos e quatro) pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 31 de dezembro de 2011.


Neide Alves